



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 03 de abril de 2017.


VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município de Gameleira - PE